



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000879/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS com 569,62m² de área intervenção, do município de Pajeú do Piauí-Pi, conforme as especificações contidas no projeto básico e edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 002/2023 de 04/01/2023, em face da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023, do MENOR PREÇO, visando a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, reparos e reestruturação do prédio sede do CRAS com 569,62m² de área intervenção, do município de Pajeú do Piauí-Pi, conforme as especificações contidas no projeto básico e edital, após análise e julgamento da documentação de habilitação, bem como da proposta, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, em vista do disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência, **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **MP CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** C.N.P.J nº 32.927.465/0001-89, localizada R SETE DE SETEMBRO, 1350, SAO CRISTOVAO, Floriano-PI Cep: 64.800-850, E-mail: engenharia.g@hotmail.com, representante legal o Senhor Hildemar Oliveira do Nascimento Filho, portado do CPF: 062.845.453-80 e RG: 3.051,934 SSP-PI, que apresentou à proposta mais vantajosa no valor global de **R\$ 950.133,17** (Novecentos e cinquenta mil, cento e trinta e três reais e dezessete centavos) para execução do objeto, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 001.000879/2023. Dessa forma transcorrido o prazo legal e superadas todas as etapas de julgamento da licitação, formalizo o presente termo, para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí, 05 de abril de 2024.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Visto:

Eufrásia Cronemberger Martins
Eufrásia Cronemberger Martins
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania